MENSAGEM Nº. 045/2024

Arapongas, 25 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **045/24**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Gabinete do Prefeito

- Sentenças Judiciais: valor R$ 500.000,00 – Fonte 000, destinado para o pagamento de precatórios e sentenças judiciais do exercício de 2024;

- Sentenças Judiciais: valor R$ 200.000,00 – Fonte 000, destinado para o pagamento de precatórios e sentenças judiciais do exercício de 2024.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: valor R$ 300.000,00 – Fonte 000, destinado para a aquisição de cestas básicas para distribuição.

Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: valor R$ 170.000,00 – Fonte 000, destinado para manutenção dos serviços de limpeza terrenos privados;

- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: valor R$ 120.000,00 – Fonte 000, destinado para manutenção dos serviços de limpeza urbana de gestão de resíduos da SEASPMA.

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

- Material de Consumo: valor R$ 210.000,00 – Fonte 000, destinado para aquisição de combustíveis para o SEODUR.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões**

extraordinárias, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2024.11.25 15:09:03 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr.
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a